



DECRETO MUNICIPAL Nº 4.596 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

“Nomeia Comissão de Processo Seletivo para Coordenador Pedagógico”

Rodolfo Silva Davoli, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO mudança em nomes dos membros da Comissão, publica-se novamente o presente Decreto com outro número;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II e III da Constituição Federal, determinando que a investidura em função pública seja precedida de aprovação em Concurso Público e/ou Processo Seletivo;

CONSIDERANDO a existência, no quadro de pessoal das Escolas pertencentes à Diretoria Municipal da Educação, de vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Processo Seletivo, bem como outros atos necessários para o processo de escolha de candidatos para provimento de funções nas Escolas pertencentes à Diretoria Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros:

- **Bianca Otreira Rodrigues**
- **Josiane Silva Farinazzi**
- **Eduardo de Souza dos Santos**
- **Leda Aparecida dos Santos**
- **Rosa Elisa Piola Soares**
- **Ana Maria dos Santos Muniz**

§ 1º - A Comissão será presidida pela Senhor Eduardo de Souza dos Santos.

§ 2º - A Comissão deverá relacionar documentos relativos às fases do Concurso Público e/ou Processo Seletivo em Edital Próprio.

Art. 2º - Serão selecionados candidatos para o provimento das funções vagas de COORDENADOR PEDAGÓGICO, cuja nomenclatura constará por inteiro teor no Edital, observadas as exigências e condições prescritas na legislação pertinente.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VERA CRUZ

ANO V - EDIÇÃO N° 1715

segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Art. 3° - O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições específicas do Edital cabendo à Comissão nomeada por este Decreto decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 4° - Os candidatos aprovados, que não forem chamados, formarão o Cadastro Reserva na função.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vera Cruz, 26 de janeiro de 2026

Rodolfo Silva Davoli
Prefeito do Município de Vera Cruz

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Governo e Administração em **26 de janeiro de 2026**

JOÃO LUIZ DA SILVA
Secretário Municipal de Governo e Assuntos Estratégicos